



Alterado o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ

Publicada em 06.04.2023

O Ato Declaratório Executivo Cocad nº 1/2023 substitui o Anexo [VIII](#) - Tabela de Documentos e Orientações, da Instrução Normativa RFB nº [2.119/2022](#), que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o qual passa a vigorar conforme publicado na norma em referência.

(Ato Declaratório Executivo Cocad nº 1/2023 - DOU 1 de 06.04.2023)

Fonte: **Editorial IOB**